|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 136/2018**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO CENTRO EDUCACIONAL CRESCER, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO GUEDES MOURA, 590, CATOLÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL CRESCER LTDA.-ME – CNPJ 07.863.127/0001-83.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 107/2018, exarado no Processo nº 0029389-4/2016, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada no Centro Educacional Crescer, localizado na cidade de Campina Grande-PB, mantido pelo Centro Educacional Crescer Ltda.-ME – CNPJ 07.863.127/0001-83.

**Art. 2º -** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 22 de março de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# GALDINO TOSCANO DE BRITO FILHO

**Relator**